

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

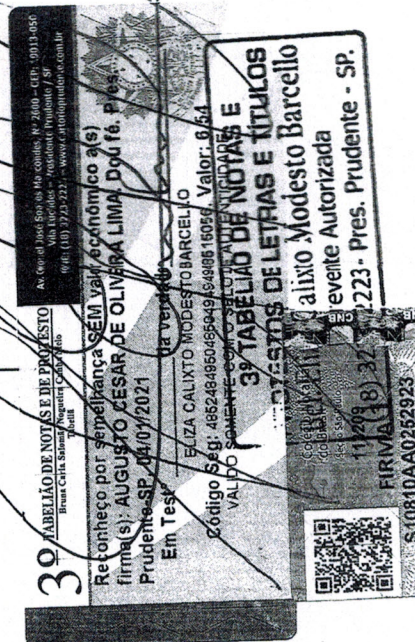
AV. Nº _____
REG. Nº _____
LIVRO A - _____

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
R. RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP.
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OFICIAL
Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI
OFICIAL SUBST.º

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/SSPSP nº 6.734.993, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.941.548-49, filho de Agripino de Oliveira Lima Filho e Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima, com endereço eletrônico cesarlima@unoeste.br, 18/3229-1010, residente e domiciliado à Rua Luzia Maria Ferreira, 124, Golden Village, CEP 19053-354 na cidade de Presidente Prudente/SP, representante legal da **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.860.740/0001-73, sediada na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua José Bongiovani, nº 700, fone 18/3229-1000, CEP 19050-900 (mantenedora da UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da APEC, realizada no dia 18 de dezembro de 2020, referente a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025, conforme segue anexa.

N. Termos,
P. E. Deferimento.
Presidente Prudente/SP, 04 de janeiro de 2020.

Augusto Cesar de Oliveira Lima
Diretor Geral da APEC



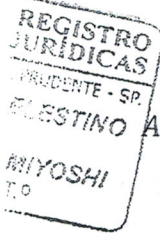


11 MAR 2021

Bel. Eliza Calixto Modesto Barcello
ESCREVENTE AUTORIZADA

Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, realizada em 18 de dezembro de 2020.



Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 7h30 (sete e trinta horas), no teatro Cesar Cava, da Associação Prudentina de Educação e Cultura-APEC, inscrita no CNPJ sob o nº 44.860.740/0001-73, situada na Rua José Bongiovani, nº 700, cidade Universitária, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, atendendo convocação publicada em edital divulgado em 08 de dezembro de 2020, na plataforma de editais do jorna de circulação local "O Imparcial", na forma estatutária, o senhor AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA, diretor-geral da APEC, em segunda chamada, após a verificação de que havia número suficiente de associados instalou a Assembleia Geral, em caráter extraordinário, sob sua presidência, o qual aclamado pelos presentes para presidir os trabalhos convocou a mim, Ricardo Luiz Salvador para secretariá-lo e fazer-lhe as vezes na condução da Assembleia quando necessário. A seguir foi lido o edital de convocação com as seguintes ordens do dia: 1. Eleição para a Diretoria da APEC para o período compreendido entre os dias 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025. Responderam presença os seguintes associados: **01 - Augusto César de Oliveira Lima** - 18 cotas; **02 - Maria Regina de Oliveira Lima**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 9 cotas; **03 - Gabriel de Oliveira Lima Carapeba**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 04 cotas; **04 - Guilherme de Oliveira Lima Carapeba**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 4 cotas; **05 - Brunno de Oliveira Lima Anéas**, neste ato representada por seu procurador, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 2 cotas; **06 - Fabíola de Oliveira Lima Anéas Borges**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 02 cotas; **07 - Ana Cristina de Oliveira Lima**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 16 cotas; **08 - Murilo de Oliveira Lima Carapeba**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 04 cotas, **09 - Amanda de Oliveira Lima Ferreira** neste ato representada por sua procuradora, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 01 cota, **10 - Vinícius de Oliveira Lima** neste ato representada por seu procurador, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 01 cota; **11 - Eduarda de Oliveira Lima**, neste ato representada por seu procurador, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 01 cota, **12 - Ana Célia Pereira**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 02 cotas; **13 - Andréa Cláudia Pereira**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 02 cotas; **14 - Fukuhara, Honda & Cia. Ltda.**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 01 cota; **15 - Mercedes Francisca de Lima Pires**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 03 cotas; **16 - Espólio de Julio Pires**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 03 cotas; **17 - Angela C. Pereira** - 2 cotas; **18 - Massa Falida de Transporte Coletivo Brasília S/A**, cujo processo falimentar tramita pela 2ª Vara Cível da

(Handwritten signatures and initials)



REGISTRO
JUDICIAL
PRESIDENTE - SP
ESTADO
YOSHI

Comarca de Presidente Prudente, processo nº 0003341-9/2019-8/26.0482, neste ato representada por Eduardo Ribeiro Pavarina, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº 241.604 - 01 cota, **18 - Paulo Cesar de Oliveira Lima - 18 cotas, 19 - Henrique Salvador**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 1 cota - **Kaneo Takigawa**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 1 cota e **20 - Celso Kenji Nishiyama** - por seu procurador Fabio Jose Pepato - CPF nº 080.285.148-71 - 1 cota; sendo todos os instrumentos de procuração por mim conferidos e aceitos na forma da lei e do estatuto social. O diretor geral e presidente da assembleia agradeceu a participação dos presentes, esclareceu a todos que foram tomadas todas as medidas de distanciamento social e medidas de higiene (utilização obrigatória de máscara de proteção e utilização de álcool em gel), conforme determinado pela legislação de regência, bem como que o presente teatro possui 460 lugares, sendo que para a manutenção do distanciamento entre os presentes, cerca de 1,5m, apenas 90 poltronas foram disponibilizadas e poderão ser utilizadas, além da manutenção das portas abertas, para proporcionar a circulação do ar. Ato contínuo, destacou que a presente assembleia irá se limitar às ordens do dia constantes no ato convocatório, que é a Eleição para a Diretoria Estatutária da APEC. Pedindo a palavra, o Dr. José Eduardo, pelos seus clientes, em questão de ordem, solicita o adiamento devido a um possível questionamento pela votação dos associados em si mesmos numa única chapa. Colocada a proposta em votação, votaram pelo adiamento: Ana Celia, Andreia Claudia, Angela Cristina, Henrique Salvador, Fukhurara Honda, Espolio de Julio Pires, Sergio Takigawa, Mercedes Francisca, Paulo Lima, todos os demais pelo não adiamento. Realizada a contagem da cotas, não foi aprovado o adiamento da assembleia. Pedindo a palavra o Dr. Jose Eduardo, questionou se a forma de votação que estava sendo proposta estava prevista em Estatuto, sendo que lhe foi respondido que o regime eleitoral está previsto no art. 25 do estatuto, e que o estatuto não dispõe sobre a forma de contabilização dos votos. Na sequência, o Dr. Jose Eduardo indicou novamente que o parágrafo único do art. 1º indica que as questões não descritas serão resolvidas pela assembleia geral, e que o art. 25 caput indica que são necessários ao menos 70% (setenta por cento) dos votos das cotas para resolver as questões não resolvidas. Pedindo a palavra o Dr. Antonio indicou, que se trata da verdade de uma questão eleitoral, de contabilização dos votos, conforme o Código Civil, e não de alteração de estatuto, ou seja, apenas e tão somente a questão da contabilização dos votos e não na forma da votação. Pedindo novamente a palavra, o Dr. José Eduardo voltou a questionar se a forma de contabilização dos votos está prevista em Estatuto, no que lhe foi respondido que a forma de contabilização seguirá a lei civil. Pedindo a palavra, o Dr. José Cunha pediu para constasse em ata o que preceitua os arts. 8º e 9º do Estatuto. Terminadas as questões de ordem, foi colocada em votação a eleição da Chapa UNIÃO, única chapa regularmente inscrita para o pleito dessa data. Procedida a votação, foram apurados os seguintes votos: **01 - Augusto César de Oliveira Lima - 18 cotas - voto sim; 02 - Maria Regina de Oliveira Lima**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - voto sim - 9 cotas; **03 - Gabriel de Oliveira Lima Carapeba**, neste ato representada pelo procurador, Adriano Celio

(Handwritten signatures and initials)



"AUTENTICAÇÃO"

Autêntico a presente e em representação de todos os
notas, a qual contém com o original, do que dou fé.

Reconhecida pela Portaria ME nº 83/87 D.O.U. 16/02/87

Recredenciada pela Portaria ME nº 413 D.O.U. 27/03/17

Mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura - A.P.E.C.

Autenticado

CONTABILIZADO
PROT. Nº 113209
AV. CEL. JOSÉ DE OLIVEIRA PAVESI, KM 572 - BAIRRO LIMUÇO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 19067-175 - FONE: (16) 3229-2228 - FAX: (16) 3229-2229

Bel. Eliza Calixto Modesto Barcello
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selos Estaduais e T.A.S.J. pagos por verha

LISTA
ADICIONAIS
JUDENTE - SP
ESTIVOS
YOSHI

Alves Machado - 04 cotas - voto sim; 04 - **Guilherme de Oliveira Lima Carapeba**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - voto sim - 4 cotas - voto sim; 05 - **Brunno de Oliveira Lima Anéas**, neste ato representada por seu procurador, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 2 cotas - voto sim; 06 - **Fabiola de Oliveira Lima Anéas Borges**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 02 cotas - voto sim; 07 - **Ana Cristina de Oliveira Lima**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 16 cotas - voto sim; 08 - **Murilo de Oliveira Lima Carapeba**, neste ato representada por seu procurador, Adriano Celio Alves Machado - 04 cotas - voto sim, 09 - **Amanda de Oliveira Lima Ferreira**, neste ato representada por sua procuradora, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 01 cota - voto sim, 10 - **Vinicius de Oliveira Lima** neste ato representada por seu procurador, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 01 cota - voto sim; 11 - **Eduarda de Oliveira Lima**, neste ato representada por seu procurador, Augusto Cesar de Oliveira Lima - 01 cota - voto sim, 12 - **Ana Célia Pereira**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 02 cotas - vota contra; 13 - **Andréa Cláudia Pereira**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 02 cotas - vota contra; 14 - **Fukuhara, Honda & Cia. Ltda.**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 01 cota - vota contra; 15 - **Mercedes Francisca de Lima Pires**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 03 cotas - vota contra; 16 - **Espólio de Julio Pires**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 03 cotas - vota contra; 17 - **Angela C. Pereira - 2 cotas** - vota contra; 18 - **Massa Falida de Transporte Coletivo Brasília S/A**, cujo processo falimentar tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, processo nº 0003341-93.1993.8.26.0482, neste ato representada por Eduardo Ribeiro Pavarina, advogado inscrito na OAB-SP sob o nº 241.604 - 01 cota - vota sim, 18 - **Paulo Cesar de Oliveira Lima - 18 cotas** - vota contra, declarando voto, 19 - **Henrique Salvador**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 1 cota - vota contra- **Kaneo Takigawa**, representado por José Eduardo Gomes Manassero, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 178.196 - 1 cota - vota contra e 20 - **Celso Kenji Nishiyama** - por seu procurador Fabio Jose Pepato - CPF nº 080.285.148-71 - 1 cota - vota sim. Apurados então a contabilização dos votos, a assembléia votou da seguinte forma: Votos sim: 64 (sessenta e quatro votos); Votos contra: 33 (trinta e três votos) e Votos ausentes 3 (três), totalizando assim as 100 (cem) cotas que compõe o fundo de cotas da APEC. A Presidência da Mesa entende que os votos dados de maneira contrária numa eleição com chapa única são considerados votos nulos, na forma da lei civil, sendo então assim excluídos da votação, razão pela qual a Presidência declara ELEITA a Chapa União com 100% (cem por cento) dos votos válidos. Pedindo o Dr. Glauber Oliveira, deixa consignado não concorda com a maneira como foi contabilizado os votos entendendo ser contrário as normas estatutárias de modo que entende equivocada a forma da referida contabilização. Dr. José Eduardo retomando a palavra, não concorda com o trecho onde aduz que a Presidência teria respondido que o

[Handwritten signatures]
Fátima EL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PRUDENTE - SP
LESTINO
YOSHINO

estatuto é "silente" quanto a forma da eleição, e que não teria se referido nessa resposta a nenhuma questão eleitoral. A Presidência não concorda com a questão de ordem trazida, haja vista que estava esclarecendo sobre questões eleitorais, de contabilização dos votos, e não sobre a forma da eleição prevista no estatuto. Ninguém mais querendo se manifestar, o ilustre diretor-geral decretou o encerramento da assembleia e determinou que se adotassem as providências necessárias ao registro da ata, que foi lavrada por mim, RICARDO LUIZ SALVADOR, secretário ad hoc, cab/sp 179.023, e segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais associados presentes.

Presidente Prudente-SP, 18 de dezembro de 2020.

Augusto César de Oliveira
Diretor Geral

3º TABELÃO DE NOTAS

Ricardo Luiz Salvador
Secretário ad hoc

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA RUI BARBOSA, N.º 496 - TEL: (18) 3223-2287
PRES. PRUDENTE-SP - CNPJ/MP: 01.393.544/0001-00
CERTIFICADO e dou 18, que este 18 de dezembro de 2020 foi e prenotado sob n.º 11.404 do Livro n.º Competente e AVERBADO sob n.º 59 com referência ao Registro n.º 129 no Livro 1 e MICROFILMADO nesta data no Livro 107
Presidente Prudente-SP 5 MAR 2021

Bel. Levy Mário Celestino - OFICIAL
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi - OF. SUBST.
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
R. RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OFICIAL
Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI
OFICIAL SUBST.º

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Rua Carta Salmeida Negretti Camil Melo Taboati
Av. Coronel José Soares Marcondes, Nº 2600 - CEP: 19113-050
Vila Euclides - Presidente Prudente - SP
FONE: (18) 3223-2223 - www.cartaregistro.com.br
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, Dou fe. Pres. Prudente-SP, 04/01/2021
Em Teste da verdade
ELIZA CALIXTO MODESTO BARCELLO
Código Seg: 4852484960486049494948645256. Valor: 6,54
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PR. PRESIDENTE PRUDENTE-SP
Bel. Eliza Calisto Modesto Barcello
Escritor Autorizada
(18) 3223-2223 - Pres. Prudente - SP

AUTENTICACÃO
Autentico a presente copia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe.
11 MAR 2021
Válido Somente com o Selo de Autenticidade
Eliza Calisto Modesto Barcello
ESCRITORA AUTORIZADA
Selo Estadual e T.A.S.: pagos por verba

(B)

Handwritten signature

(B)

(B)

REGISTRO
JURÍDICAS
PRUDENTE - SP
DESTINO
YOSHI

Associação Prudentina de Educação e Cultura- APEC

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Prudentina de Educação e Cultura -
APEC, realizada em 18 de dezembro de 2020.

LISTA DE PRESENÇA

Augusto César de Oliveira Lima

Maria Regina de Oliveira Lima

Gabriel de Oliveira Lima Carapeba

Cattherme de Oliveira Lima Carapeba

Brunno de Oliveira Lima Anéas

Fabiola de Oliveira Lima Anéas Berges

Ana Cardoso M. de Oliveira Lima

Ana Cristina de Oliveira Lima

Murilo de Oliveira Lima Carapeba

Amanda de Oliveira Lima Ferreira,

Vinícius de Oliveira Lima

Eduarda de Oliveira Lima

Ana Célia Pereira

Andréa Cláudia Per

Fukuhara, Honda & Cia. Ltda.

Mercedes Francisca

Espólio de Julio Pires

Kaneo Takigawa

Angela C. Pereira

Cesar Humberto Salvador

30 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS BRITULOS

AV. CELESTINO SOARES MARCONDES, 2600
PRUDENTE - SP
FONE: (18) 3229-3223 - PRES. PRUDENTE - SP

43809
43809

4U0810A80865147

ADVERTÊNCIA

REPROGRAFIA

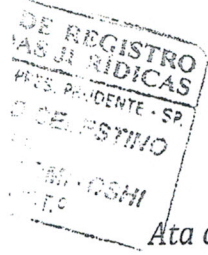
REPROGRÁFICA, extraída nestas
cópia, não substitui o original do que dou fé.

Válido Somente com o Selo de Autenticidade

21

Bel. Efraim Calixto Modesto Barcello
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selos Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba

(15)



Associação Prudentina de Educação e Cultura- APEC

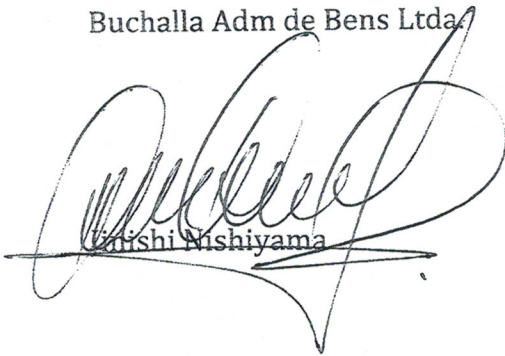
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, realizada em 18 de dezembro de 2020.

LISTA DE PRESENÇA (folha 2)

Buchalla Adm de Bens Ltda



Empresa de Transp. Brasília



Toshi Nishiyama

José Lemes Soares Filho

Paulo Cesar de Oliveira Lima



Colégio Notarial do Brasil

113209

AUTENTICAÇÃO

11 MAR 2021

Bel. Eliza Colixto Modesto Barcello

ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selos Estaduais e T.A.S.J. pagos por verba

3º TABELÃO DE PROTESTOS DE EXTRAJURIS

AN. CEL. JOSÉ SOARES FOMES 1180 3229-2223

AU0810AB0865148

Válido Somente com o Selo de Autenticidade



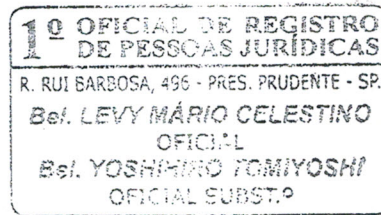
Handwritten initials and signature in blue ink.

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

AV. Nº _____

REG. Nº _____

LIVRO A - _____



AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/SSPSP nº 6.734.993, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.941.548-49, filho de Agripino de Oliveira Lima Filho e Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima, com endereço eletrônico cesarlima@unoeste.br, 18/3229-1010, residente e domiciliado à Rua Luzia Maria Ferreira, 124, Golden Village, CEP 19053-354 na cidade de Presidente Prudente/SP, representante legal da **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.860.740/0001-73, sediada na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua José Bongiovani, nº 700, fone 18/3229-1000, CEP 19050-900 (mantenedora da UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar o registro do Termo de Posse da diretoria e do conselho fiscal da APEC, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2025, realizada aos 26 de dezembro de 2020, conforme segue anexo.

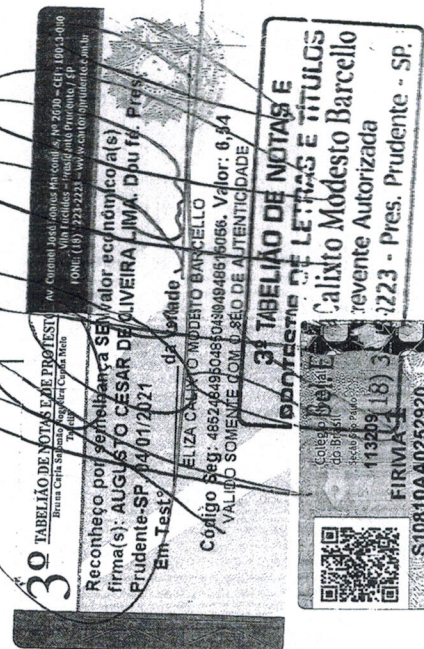
N. Termos,

P. E. Deferimento.

Presidente Prudente/SP, 04 de janeiro de 2020.



Augusto Cesar de Oliveira Lima
Diretor Geral da APEC



TERMO DE POSSE



REGISTRO JURIDICAS
S. PRUDENTE - SP
CELESTINO
MIYOSHI

OS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, às nove horas da manhã, na sala de reuniões n. 03 da Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, na rua José Bongiovani, 700, Presidente Prudente, SP., onde se achavam presentes Augusto César de Oliveira Lima, Maria Regina de Oliveira Lima, Ana Cristina de Oliveira Lima, Guilherme de Oliveira Lima Carapeba, Amanda de Oliveira Lima Ferreira, Brunno de Oliveira Lima Anéas, Murilo de Oliveira Lima Carapeba, Fabíola Oliveira Lima Anéas Borges, Vinícius Oliveira Lima, Eduardo Oliveira Lima e Gabriel de Oliveira Lima Carapeba, deu-se o ato solene de posse da nova diretoria, eleita para administrar a Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2025, ato esse presidido pelo senhor Augusto César de Oliveira Lima, secretariada nos trabalhos pela senhora Maria Regina de Oliveira Lima, e prestaram o compromisso de bem e fielmente cumprirem o cargo para o qual foram eleitos: 01)- Diretor Geral, o senhor AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n. 6.734.993 SSP/SP, CPF n. 778.941.548-49, residente na Rua Luzia Maria Ferreira, 124, Golden Village, em Presidente Prudente/SP; 02)- Diretor Administrativo, o senhor GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CARAPEBA, brasileiro, solteiro, publicitário, RG nº 26573927 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 213.533.938-52, residente nesta cidade, na Rua Francisco de Carvalho, nº 157, Parque Residencial Damha, em Presidente Prudente/SP; 03)- Primeira Secretária, a senhora MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, empresária e pecuarista, residente e domiciliada na Chácara Rancho Alegre, sito na Estrada Bezerra de Menezes, s.n., Uep6-S.3, em Presidente Prudente/SP; 04)- Segunda secretária a senhora AMANDA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA, brasileira, médica veterinária, casada, RG n.º 35.141.315-7 SSP/SP, CPF sob o n.º 217.804.238-45, residente na rua Alfred Johannliemert, 325, Jd. Pacaembu, em Presidente Prudente/SP; 05)- Primeira Tesoureira, a senhora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, pecuarista e empresária, residente e domiciliada na Rua Aviador Norberto Valim, 181, 8º andar, em Presidente Prudente SP; 06)- Segundo Tesoureiro o senhor BRUNNO DE OLIVEIRA LIMA ANÉAS, brasileiro casado, administrador de empresa, RG de nº 33.303.286 SSP/SP, CPF sob nº 217.131.308-07, residente na Rua Luzia Maria Ferreira, nº 279, Residencial Golden Village, em Presidente Prudente/SP. No mesmo ato, foram empossados os membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Murilo de Oliveira Lima Carapeba brasileiro, solteiro, médico, RG n. 26.573.925-1 SSP/SP e CPF n. 213.533.948-24, residente na Rua Aviador Norberto Valim, 181, 13º andar, nesta cidade; Fabíola Oliveira Lima Anéas Borges, brasileira, casada, RG 44.503.415-4 SSP.SP e CPF n. 358.190.238-97, residente nesta cidade, na Alameda Dr. Jorge Akaki, 121, Residencial Dahma III; e Vinícius Oliveira Lima, brasileiro, solteiro, RG n.º 44.599.005-3 SSP.SP. e CPF n.º 226.472.818-31, residente na Rua Mario Moretti, 122. Jd. Morumbi, nesta cidade. Registra-se, por fim, que são suplentes do conselho fiscal os senhores Gabriel de Oliveira Lima Carapeba, brasileiro, casado, médico, RG. n. 26573926-SSP/SP, CPF n. 213.533.918-09, residente Rua Teresa Gimenes Cipola, n. 312, Residencial Golden Village nesta cidade; Michel Buchalla Junior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 6.355.937-7 SSP.SP., CPF 970.306.198-20, residente na Rua Doutor José de Salles Macuco, 231, nesta cidade; e Eduarda Oliveira Lima, brasileira, estudante, solteira, RG n.º 47.781.578-9- SSP/SP e CPF sob o n.º 349.251.928-84, residente na Rua Mario Moretti n. 122, Jardim Morumbi, nesta cidade. Uma vez encerrado o ato de posse, a presente foi lavrada no livro de atas da instituição para surtir seus legais efeitos e assinada por todos os presentes. Eu Maria Regina de Oliveira Lima redigi e assinei. _____ (Maria Regina de Oliveira Lima) _____ (Augusto César de Oliveira Lima). Presidente Prudente, 26 de dezembro de 2020.

3º TABELÃO DE NOTAS - P. PRUDENTE/SP
"Reconhecimento de Firma no verso."

3º TABELÃO DE NOTAS
3º TABELÃO DE NOTAS

[Handwritten signature]

Fabíola

El

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TERMO DE POSSE



[Signature]
Augusto César de Oliveira lima
Diretor Geral

[Signature]
Maria Regina de Oliveira Lima
Primeira Secretária

[Signature]
Ana Cristina de Oliveira Lima
Primeira tesoureira

[Signature]
Gabriel de Oliveira Lima Carapeba
Conselho fiscal - suplente

[Signature]
Brunno de Oliveira Lima Anças
Segundo tesoureiro

[Signature]
Guilherme de Oliveira Lima Carapeba
Diretor Administrativo

[Signature]
Murilo de Oliveira Lima Carapeba
Conselho Fiscal - eletivo

[Signature]
Fabiola de Oliveira Lima Anças Borges
Conselho Fiscal - eletivo

[Signature]
Eduarda de O. Lima
Eduarda de Oliveira Lima
Conselho Fiscal - suplente

[Signature]
Amanda de Oliveira Lima Ferreira
Segunda Secretária

[Signature]
Vinícius de Oliveira Lima
Conselho fiscal - eletivo

[Signature]
Michel Borges Junior
Conselho Fiscal - suplente

3 TABELA DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

10 AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografica, extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé

11 MAR 2021

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Bel. Eliza Calixto Modesto Barcello
ESCREVENTE AUTENTICADA
Selos Estaduais e Federais por verba

ANIL SEL. JOSÉ SOARES MARCOMDES, 2600
FONE: (18) 3223-2223 - PRES. PRUDENTE - SP

10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RUA RUI BARBOSA, N.º 496 - TEL.: (18) 3225-7744

PRES. PRUDENTE-SP. - CNPJ/MP: 51.393.544/0001-00

CERTIFICO e dou fé, que esta título foi apreendido hoje e prenotado sob n.º 11.321, do Livro n.º 1 Competente e AVERBADO sob n.º 60, com referência ao Registro n.º 189, no Livro A-1 e MICROFILMADO nesta data no filme n.º 108

Presidente Prudente-SP, 05 JUN 2021

10 OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

R. RUI BARBOSA, 496 - PRES. PRUDENTE - SP.

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OFICIAL

Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI
OFICIAL SUBST.º

Bel. Levy Mário Celestino - OFICIAL
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi - OF. SUBST.
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

